

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 586, DE 09 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008992-03.2024.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 1149, de 13 de junho de 2024, publicada em 14 de junho de 2024; Resolução SEJUSP nº 466, de 15 de abril de 2025, publicada em 16 de abril de 2025, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Elson Araújo De Carvalho - MASP: 1289990/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5008992-03.2024.8.13.0480.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2025.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1289990/2	ELSON ARAUJO DE CARVALHO	AGSE	I	C	II	B	06/04/2023
1289990/2	ELSON ARAUJO DE CARVALHO	AGSE	II	C	III	B	06/04/2025

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1289990/2	ELSON ARAUJO DE CARVALHO	AGSE	II	B	II	C	06/04/2024

22 2079312 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 631, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5015670-50.2024.8.13.0313, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 319 de 14 de março de 2025, publicada em 15 de março de 2025, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Fabiano Vieira Alves - MASP: 1441015/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial N° 5015670-50.2024.8.13.0313.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1441015/3	FABIANO VIEIRA ALVES	PP	I	D	II	C	19/03/2024

ANEXO II

Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1441015/3	FABIANO VIEIRA ALVES	PP	II	C	II	D	19/03/2025

22 2078745 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 323/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processamento no cargo de Policial Penal, SERGIO R. GOMES - MaSP 1.38x.x24-9, pelo presente mandado para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 28/05/2025 (Quarta-feira) às 13h00, 14h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no dia 28/05/2025 (Quarta-feira) às 15h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/zrz-soao-nmk>), ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadjf.sejusp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados, Dr. Gilberto de Souza Netto - OAB/RJ 167.336 e Dr. Jamir Roberto Ferreira de Sousa - OAB/RJ 144.702. SERGIO R. GOMES - MaSP 1.38x.x24-9 - PROCESSADO NO PAD 323/2024.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2025

Joelson Fontes Dias

Masp 1.171.622-2

Presidente do PAD N° 323/2024

16 207986 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Savano Junger Froede, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 031/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08 de Agosto de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869/1952, INTIMA a ex- prestadora de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária, BARBARA T. C. ARNAL - MASP 1.54x.x56-7, durante 08 (oito) publicações consecutivas, para, querendo, comparecer à audiência de oitiva de testemunhas redesenada para o dia 26/06/2025 (quinta feira), às 09h00, 10h00, 11h20, 14h20, 15h00 e 15h40, bem como, para seu INTERROGATÓRIO que será realizado às 16h20 do dia 26/06/2024, por modalidade de videoconferência através da plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/gde-thbcto>, ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadjf@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica a processada ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, sob pena de REVELIA, e designação de defensor "ex-officio: BARBARA T. C. ARNAL - MASP 1.54x.x56-7, PROCESSADA no PDS 031/2024.

Teófilo Otoni-MG, 21 de maio de 2025.

Savano Junger Froede

Masp: 1.173.784-8

Presidente da Comissão

21 2078493 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1435551-5, DANIEL GUIMARÃES SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio Inspector José Martinho Drumond, para a Superintendência de Gestão de Vagas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0083895/2025-32.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1155471-4, FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Justiça e Parcerias, para a Subsecretaria de Integração da Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0079472/2025-46.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Processo Judicial nº 5009904-79.2025.8.13.0313, o servidor de MASP 1221575-2, EELIELTON SOUZA COSTA, referente ao cargo efetivo de Policial Penal, da Penitenciária Denio Moreira de Carvalho, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (CERESP) Ipatinga, conforme documentos constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.009515/2025-21.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0064096/2025-38, os servidores:

MASP 1378191-9, ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Juiz de Fora, para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires,